



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Lei Municipal 4.403 de 25 de Setembro de 2001

(Alterada Lei 4.766 de 19 de maio de 2003 e 5.888 de 16 de agosto de 2007).

**CENÁRIO ATUAL E FUTURO NA IMPLEMENTAÇÃO DOS
DIREITOS DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: CONSTRUINDO UM BRASIL
MAIS INCLUSIVO.**

JOINVILLE 2023



Conferência
Municipal dos
Direitos da Pessoa
com Deficiência

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Lei Municipal 4.403 de 25 de Setembro de 2001

(Alterada Lei 4.766 de 19 de maio de 2003 e 5.888 de 16 de agosto de 2007).

5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL

DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Quando?

24/10 | 8h - 17h

25/10 | 8h30 - 12h

Onde?

Faculdade Anhanguera

Rua Presidente Campos Salles, 850

Glória Joinville – SC

PARTICIPE!

REALIZAÇÃO:



Prefeitura de
Joinville

ASSISTÊNCIA SOCIAL



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Lei Municipal 4.403 de 25 de Setembro de 2001

(Alterada Lei 4.766 de 19 de maio de 2003 e 5.888 de 16 de agosto de 2007).

Adriano Silva
Prefeito de Joinville

Fabiana Ramos da Cruz Cardozo
Secretária Municipal Assistência Social

Vanessa Giovanella Fagundes
Coordenadora Apoio aos Conselhos

Vanderlei Pedro Quintino
Presidente do Conselho Municipal das Pessoas com
Deficiência

Francielle de Lucca Rosa
Vice-presidente do Conselho Municipal das Pessoas com
Deficiência e organizadora do Relatório final da V Conferência
Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Ana Cristine Pfiffer Thonsen
Assessoria técnica do Conselho Municipal das Pessoas com
Deficiência



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Lei Municipal 4.403 de 25 de Setembro de 2001

(Alterada Lei 4.766 de 19 de maio de 2003 e 5.888 de 16 de agosto de 2007).

Eliana Sanches Dutra

Assessoria técnica do Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência e organizadora do Relatório final da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA

ÁTILA ROHLEDER JUNIOR

ANA PFIFFER THONSEN

CIBELI ANDRADE ENGLER

DARIANE ROCHA

ELIANA SANCHES DUTRA

FRANCIELLE DE LUCA ROSA

LUIS CARLOS BERNARDINO

PATRICIA MEDEIROS

TEREZINHA APARECIDA DA SILVA

VANESSA GIOVANELLA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Lei Municipal 4.403 de 25 de Setembro de 2001
(Alterada Lei 4.766 de 19 de maio de 2003 e 5.888 de 16 de agosto de 2007).

A última Conferência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência foi realizada em outubro de 2015. Foram oito anos sem Conferências, o que prejudicou a ampliação e atualização das políticas para as pessoas com deficiência.

Para organizar a 5ª Conferência, foram revisitados todos os documentos da última Conferência e com insatisfação constatou-se que pouco foi feito em relação às propostas feitas em 2015. Embora saibamos que a busca pela Inclusão necessita ser constante e a luta pela efetivação dos direitos deva ser contínua é frustrante averiguar que ações simples não foram adotadas pelo poder público, na garantia de direitos das Pessoas com Deficiência e em alguns setores as políticas chegaram a regredir.

Desta forma o tema central da Conferência: CENÁRIO ATUAL E FUTURO NA IMPLEMENTAÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA: CONSTRUINDO UM BRASIL MAIS INCLUSIVO, veio ao encontro das reais necessidades da nossa sociedade.

O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Joinville, iniciou o processo de organização da Conferência assim após o recebimento de documentação oficial que convoca as Conferências Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

A Portaria CONADE / MDHC nº 217, de 10 de abril de 2023;

A Resolução CONEDE/SC n ° 010 de 22 de junho de 2023;

A Resolução conjunta CONADE/SAS/MDMF nº 011 24 de julho de 2023;

O Caderno de Orientações do CONEDE que conforme a legislação vigente, apresentou o Cronograma do processo conferencial com as seguintes datas e prazos:

- 1º de julho a 31 de outubro: realização das Conferências Municipais.
- 1º de fevereiro a 30 de abril de 2024: Realização das Conferências Estaduais e do Distrito Federal.
- Até 20 de maio de 2024: Recebimento de todas as propostas das Conferências Estaduais e do Distrito Federal pelo Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE)

- Julho de 2024: Realização da V Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Foi definido pela Plenária do Conselho a realização da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência no último mês do prazo estipulado, em 24 e 25 de outubro de 2023.

Destacamos algumas ações que tiveram início a partir do chamamento público para a realização deste trabalho. Desde elaboração de resoluções, constituição de comissão organizadora, assim como, busca por um espaço físico adequado para a realização de um evento tão importante.

Foram publicadas duas resoluções referentes a V Conferência a Resolução nº 08 que criou a Comissão Organizadora responsável por planejar, promover e articular ações necessárias para a realização da referida conferência, e em 02 de agosto de 2023, foi publicada a Resolução 11 do COMDE que Convocava a V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência no município de Joinville com a atribuição de avaliar a Política Pública dos Direitos da Pessoa com Deficiência e propor diretrizes para o cumprimento e aperfeiçoamento da Lei 13.146/2015, Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146/2015- Lei Brasileira de inclusão – LBI.

O foco principal do COMDE foi fomentar a participação dos conselheiros de direitos em capacitações e palestras referentes ao tema e aos cinco Eixos apresentados. Em Joinville foram realizadas cerca de três capacitações sobre Proteção: Direitos das Pessoas com Deficiência; tecnologias assistivas na informação e comunicação; acessibilidade dentre outros. Outro norte foi fomentar a realização de pré-conferências nas entidades não governamentais de atendimento às pessoas com deficiência e na rede socioassistencial e intersetorial.

Com esse propósito o Conselho desenvolveu um Manual da Pré Conferência Municipal, detalhando o Tema e relacionando os eixos através de um texto, para nortear e colaborar com a formulação de propostas pelos diversos grupos que realizaram as Pré Conferências. O Manual e anexos dos eixos e elaboração das propostas foram encaminhados a todas as Secretarias do Município, Entidades de atendimentos às Pessoas com Deficiência não governamentais, e aos grupos da Sociedade Civil Organizada.

Em Joinville temos 09 CRAS e 3 CREAS, além de outros órgãos de atendimento e mais de 30 Entidades não governamentais. Foram realizadas cinco Pré Conferências, envolvendo oito órgãos e Instituições de atendimento às pessoas com deficiência.

Concomitantemente o Grupo de Trabalho, buscava espaços físicos, promovia debates sobre os eixos com os diversos segmentos, e buscava por Facilitadores/Mediadores para os Eixos Temáticos de acordo com o conhecimento mais específico sobre cada Eixo. Foram realizadas reuniões para com a Secretaria de Comunicação para a Divulgação e aquisição de materiais; convites para momentos culturais que priorizasse a Inclusão; e



Conferência
Municipal dos
Direitos da Pessoa
com Deficiência

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Lei Municipal 4.403 de 25 de Setembro de 2001

(Alterada Lei 4.766 de 19 de maio de 2003 e 5.888 de 16 de agosto de 2007).

organizada a Programação da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

A V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência foi realizada entre os dias 24 e 25 de outubro de 2023 conforme programação abaixo:

5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

DATA: 24 E 25 DE OUTUBRO DE 2023

LOCAL: Faculdade Anhanguera - Rua Presidente Campos Salles, 850 - Glória, Joinville – SC.

PROGRAMAÇÃO - 24/10/2023

08h00 - Recepção, credenciamento, Coffee break

08h30 - Cerimonial de Abertura e Momento Cultural:

Apresentação da APAE Joinville: Grupo de dança Inclusiva, APAE de Joinville, com a coreografia: “Danças Urbanas para Todos” Coreógrafo: Adriano da Silva Souza.

Apresentação do Coral da AJIDEVI

09h00 - Leitura e Aprovação do Regimento Interno: Francielle de Luca Rosa

10h00 - Palestra Magna: Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos das Pessoas com Deficiência: Construindo um Brasil mais inclusivo:

Palestrante: Anselmo Alves

11h00 – Fórum de Eleição Não Governamental Biênio 2024/2025

12h00- Intervalo para almoço

13h30 - Oficinas - Execução dos 05 Eixos Temáticos

17h00 - Entrega das Propostas aos Organizadores - Encerramento

PROGRAMAÇÃO 25/10/2023

08h30 - Momento Cultural :



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Lei Municipal 4.403 de 25 de Setembro de 2001
(Alterada Lei 4.766 de 19 de maio de 2003 e 5.888 de 16 de agosto de 2007).

Apresentação da ADEJ “ Viver e não ter a vergonha de ser feliz” Preparada pela Bárbara Terapeuta Ocupacional da Instituição.

09h00 - Plenária da Conferência – Leitura das propostas e Moções aprovadas

10h30 - Intervalo

11h00 - Eleição dos Delegados

12h00 - Encerramento

As entidades foram muito parceiras em contribuir nos momentos culturais inclusivos e tivemos lindas e emocionantes apresentações. A AJIDEVI – Associação Joinvilense para Integração dos Deficientes Visuais, apresentou uma linda canção através de seu Coral, e foi muito aplaudida pelas pessoas presentes. A APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville, apresentou Danças Urbanas com uma coreografia que incluía cadeirantes e emocionou o público. No mesmo ritmo de canto e dança inclusiva a ADEJ – Associação dos Deficientes Físicos de Joinville, fez uma apresentação no segundo dia da Conferência com o tema: “ Viver e não ter a vergonha de ser feliz” que, da mesma forma que as demais apresentações foram muito apreciadas pelo público.

Segundo os Facilitadores as discussões nos Eixos foram tranquilas e produtivas.

Seguem as propostas construídas nos eixos norteadores e aprovados na plenária final da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Joinville:

EIXO TEMÁTICO I – Estratégias para Manter e Aprimorar o Controle Social Assegurando a Participação das Pessoas com Deficiência

Facilitadores: Paulo Suldóvski, Vania Schimeski e Elisabete Dias

PROPOSTAS	ESTADUAL/FEDERAL
Estruturar o Conselho Estadual da pessoa com deficiência com núcleos regionais de Apoio;	ESTADUAL
Criar o protocolo de segurança e treinamento de primeiros socorros para política de educação,	FEDERAL



instituições OSC's que atendam pessoas com deficiência, além da inclusão no currículo escolar sobre a conscientização de práticas inclusivas e anticapacitista	
Garantir o CONADE através de legislação própria aprovada pelo poder legislativo e sancionada pelo poder executivo com seu respectivo fundo, garantindo também a realização da Conferência Nacional da pessoa com deficiência no período máximo de até 4 anos;	FEDERAL

EIXO TEMÁTICO II - Garantia do Acesso das Pessoas com Deficiência às Políticas Públicas e Avaliação Biopsicossocial Unificada

Facilitadores: Juliane Cristine Koerber Reis e Átila Rohleder Júnior

PROPOSTAS	ESTADUAL/FEDERAL
Criar equipes interdisciplinares responsáveis pela realização da avaliação biopsicossocial nos municípios, bem como a criação do comitê consultivo de especialista, garantindo ainda o repasse financeiro por parte do estado como forma de subsidiar os gastos da equipe avaliadora;	ESTADUAL
Implementar a avaliação biopsicossocial no estado de Santa Catarina, independente da implantação federal da mesma;	ESTADUAL

Garantir que o certificado digital (resultado da avaliação biopsicossocial) tenha validade para acesso a todos os benefícios cabíveis de acordo com a certificação, em todo o território nacional;	FEDERAL

EIXO TEMÁTICO III - Financiamento da Promoção de Direitos da Pessoa com Deficiência

Facilitadores: Tatiane S. Wunderlich, Mônica Romminger e Maria Tereza Soares

PROPOSTAS	ESTADUAL/FEDERAL
Priorizar a aprovação do Projeto de Lei 1290/2023 que institui o Fundo Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com doações do IR e multas por descumprimento do Estatuto da pessoa com deficiência e cotas;	FEDERAL
Garantir o reajuste anual conforme o índice de reajuste do salário-mínimo bem como cumprir integralmente o edital bolsa atleta;	ESTADUAL/FEDERAL
Efetivar um movimento amplo do Poder Público na mídia em relação a LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO, com divulgação e conscientização da capacidade civil plena da PCD e o instrumento de apoio de tomada de decisão apoiada, como assegura a	ESTADUAL/FEDERAL



LEI.	
------	--

EIXO TEMÁTICO IV - Cidadania e Acessibilidade

Facilitadores: Indyanara Araújo Baptista e Daniella Maragno

PROPOSTAS	ESTADUAL/FEDERAL
Criar “cotas para pessoas com deficiência” na esfera municipal, estadual e federal para garantia de participação da PCD na política - aprovação da PEC 34 de 2016 - Comissão da Constituição e Justiça e Cidadania;	ESTADUAL
Ampliação dos espaços de lazer como um todo, nos eventos públicos ou privados com a acessibilidade como garantia de acesso às pessoas com deficiência;	ESTADUAL/FEDERAL
Garantir a fiscalização permanente dos locais públicos e privados em relação à acessibilidade.	ESTADUAL/FEDERAL

EIXO TEMÁTICO V - Os Desafios para a Comunicação Universal

Facilitadores: Rogério Novaes e Luiz Carlos Bernardino e Cibele Andrade Engler

PROPOSTAS	ESTADUAL/FEDERAL
Organizar painéis de discussão e debates em eventos públicos, universidades e conferências para abordar questões de capacitismo e direitos das pessoas com deficiência	ESTADUAL/FEDERAL

<p>e fomentar o desenvolvimento de aplicativos e plataformas que permitam a comunicação em tempo real entre pessoas com deficiência;</p>	
<p>Criar campanhas de mídia social com histórias reais de pessoas com deficiência, destacando suas realizações e desafios. Produzir vídeos educativos e animações que explicam de forma acessível o que é o capacitismo e como combatê-lo em parceria com influenciadores digitais que tenham um público amplo para amplificar as mensagens de conscientização;</p>	<p>FEDERAL</p>
<p>Criar estratégias de sensibilização da população quanto a existência do modelo de avaliação biopsicossocial; bem como engajar os gestores públicos (estados e municípios) na adesão da avaliação biopsicossocial.</p>	<p>ESTADUAL/FEDERAL</p>

Segue a relação dos delegados eleitos da V Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência para representar o município de Joinville na Conferência Estadual:

Representantes Governamentais:

- Nome Delegado Titular: Átila Rohleder Júnior
Idade: 38 anos;
Endereço: Rua 03 de setembro, 230, bairro Adhemar Garcia – Joinville SC.
RG: 4789177;
CPF: 04050108933;
Telefone: (47) 984477022;
E-mail: atila.junior@joinville.sc.gov.br

- Nome Delegada Suplente: Franciele de Lucca Rosa
Idade: 39 anos.
Endereço: Rua Carlos Wly Bohem, 25, bairro Costa e Silva- Joinville SC. [
RG: 4707343 ;
CPF: 04299715916;
Telefone: (47) 99243153;
E-mail: francielle.rosa@joinville.sc.gov.br
- Nome Delegada Titular: Michele Karine Sansão
Idade: 46 anos;
Endereço: Rua Euzébio de Queiroz, 584, apto 302, bairro Atiradores – Joinville SC.
RG: 3385727;
CPF: 02019629933;
Telefone: (47) 996528132;
E-mail: michele.sansao@joinville.edu.sc.gov.br
- Nome Delegada Suplente: Juliana Marcelly Silveira
Idade: 34 anos;
Endereço: Rua Rudolpfo Schoereder, 35, bairro Iririú – Joinville SC.
RG: 4779158;
CPF: 06770457946;
Telefone: (47) 999587758;
E-mail: juliana.silveira@joinville.sc.gov.br

Representantes Não Governamentais

- Nome Delegada Titular: Indyanara Araújo Baptista
Idade: 33 anos;
Endereço: Rua Afonso Kiepper, 300, apto 205, bairro Costa e Silva – Joinville SC.
RG: 5203172;
CPF: 06397827950;
Telefone: (47) (47) 997019701;
E-mail: iabadvocacia@gmail.com
- Nome Delegada Suplente: Heidi Bublitz Schubert
Idade: 59 anos;
Endereço: Rua do Lages 1549, América – Joinville SC.
RG: 1544295;
CPF: 55642276972;
Telefone: (47) 991075041;
E-mail: hbschubert@gmail.com

- Nome Delegada Titular: Vânia Schimerski
Idade: 49 anos;
Endereço: Rua do Príncipe 789, Centro – Joinville SC.
RG:
CPF: 0454000937;
Telefone: (47) 996781948
E-mail: vanciaschkim@gmail.com
- Nome Delegado Suplente: Frank Duarte
Idade: 47 anos;
Endereço: Rua Adolpho Ernesto Fescher, 37, bairro Costa e Silva – Joinville SC.
RG: 89011767934;
CPF: 89011767934;
Telefone: (47) 999288685;
E-mail: frankfd@gmail.com
Possui Deficiência? Sim, visual

Considerações Finais

Após o período da Conferência, o grupo responsável pela organização, reuniu-se para discutir sobre os resultados apresentados. Diante disso, elencou-se algumas sugestões de propostas para serem consideradas numa próxima Conferência como sugestões, relatadas abaixo:

- Antecipação das informações sobre as datas das Conferências pelo CONADE, para que os municípios tenham tempo, para se organizar em seu orçamento no ano anterior e conseguir recursos financeiros e humanos, para a realização de uma Conferência para um público que necessita de preparação e de muitos profissionais especializados em acessibilidade;
- **Local:** O Auditório no qual foi realizado a Conferência, possuía acessibilidade, porém os espaços de estacionamento, auditório e salas eram muito distantes uns dos outros, ocasionando dificuldade durante a locomoção de algumas pessoas;
- **Estacionamento:** Em relação ao acesso, conseguimos um acordo com a Faculdade para a abertura de outro portão de desembarque para as pessoas com deficiência física, onde os veículos poderiam entrar até a entrada próxima ao Bloco onde se encontrava o Auditório e fazer o desembarque. Foi providenciado a divulgação dessa informação, através de e-mail e telefone com whatsapp, para que todos pudessem usufruir desse acesso facilitado;

- **Transporte:** Com relação ao traslado, seria importante informar as empresas de transporte coletivo, para que num próximo evento, seja disponibilizado horários com ônibus acessíveis e colaboração na divulgação;
- **Divulgação/marketing:** A Secretaria Comunicação - SECOM_ da Prefeitura Municipal de Joinville poderia auxiliar mais a divulgar o evento nas mídias;
- **Delegados:** Nas inscrições para representar como delegado estadual, sugere-se alterar o formulário, incluindo questões mais específicas sobre qual será a representação (se governamental, é primordial que o candidato seja estatutário efetivo, a fim de que, possa ser dada continuidade na representatividade dos eventos posteriores (conferências estadual e nacional) e a sociedade civil (se é representante de instituição, usuário ou qualquer cidadão);
- **Palestra magna:** A palestra foi adequada, pois oportunizou o “Nada sobre nós sem nós”, a visibilidade da pessoa com deficiência (PCD), porém faltou um pouco mais a abordagem e sensibilização dos temas que seriam abordados nos eixos;
- **Eixos:** Em relação ao acesso às salas dos eixos, a orientação foi difícil devido à distância e acessibilidade. As salas disponíveis, localizavam-se no segundo piso e o acesso seja via rampa ou elevador necessitava que os usuários fizessem longos trajetos.
- **Auxiliares:** Será necessário, que mais pessoas auxiliem na organização do evento, como por exemplo: recepcionistas para auxiliar nas informações, pessoas para permanecer e auxiliar no uso dos elevadores e acompanhem até os locais de banheiros, bebedouros etc;
- **Participação:** Observou-se pouca participação dos usuários pessoas com deficiência, será necessário visitar as entidades e/ou fazer propostas de sensibilização, durante as pré conferências;
- **Comunicação acessível:** No processo de eleição dos delegados, é necessário ser explicitado de várias formas como é feita a Eleição: (por meio de uma tabela colocada no projetor, leitura mais de uma vez); flyer, folders etc.: poderão estar escritos (braille, QRCode), porque muitos delegados disseram não ter entendido, o processo realizado, através do qual foram eleitos;

- **Material dos oficinairos:** Sugere-se ainda, a construção de um manual do oficinairo, com informações sobre o seu papel, o papel dos participantes, o papel do delegado para empoderar os participantes; leitura das propostas da Conferência anterior e das propostas das pré conferências, a importância de elaboração das propostas. Ocorre que em muitos eixos os participantes disseram que não houve leitura das propostas das pré conferências, e os oficinairos sinalizaram, que muitos participantes pareciam não entender seu papel como delegado na Conferência Municipal e nos Eixos Temáticos.

Aguardamos com expectativa a Conferência Estadual, com a esperança de que haja avanços nas implementações de Leis que garantam a Inclusão das Pessoas com Deficiência, para que realmente possam exercer seu papel de cidadania e ocupar seu espaço na sociedade.

Joinville 23 de novembro de 2023

Atenciosamente



Vanderlei Pedro Quintino

Presidente